



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINTO BANDEIRA**
PROCESSO Nº 46/2014

PROJETO DE LEI 32/2014

Pinto Bandeira, 23 de outubro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento.

Referido procedimento é necessário para adequações orçamentárias tendo em vista a constatação de excesso de arrecadação nos termos do art. 19 da Lei Municipal 52/2013.

Conforme estudo realizado pela contabilidade do nosso município, restou constatado excesso de arrecadação no Recurso Livre, o que reflete também nos recursos vinculados, tais como da Saúde e da Educação.

O valor do Recurso Livre em excesso, apurado, é de R\$ 309.526,43 (trezentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); na Educação é de R\$ 102.115,19 (cento e dois mil cento e quinze reais e dezenove centavos), e na Saúde é de R\$ 150.679,89 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

A presente suplementação do Recurso Livre, totaliza apenas R\$ 271.782,23 (duzentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), eis que R\$ 37.744,20 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) já foram suplementados por decreto nos termos do art. 7º da Lei 77/2013.

Com o recurso captado em excesso, o Executivo realizará os seguintes Projetos/Atividades:



1. Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

- 1.1 manutenção da rede de iluminação pública;
- 1.2 manutenção de máquinas e equipamentos, caminhões e veículos, com aquisição de peças, óleos e combustíveis;

2. Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

- 2.1 viagem cultural para alunos e professores;
- 2.2 aquisição de computador
- 2.3 aquisição de material pedagógico para as escolas;
- 2.4 aquisição de um veículo
- 2.5 pagamento de prestadores de serviço de transporte escolar

3. Secretaria da Agricultura:

- 3.1 contra-partida para aquisição de um caminhão guindaste

4. Gabinete do Prefeito:

- 4.1 aquisição de mobiliário para a PGM;

5. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo:

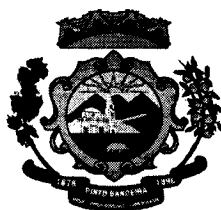
- 5.1 aquisição de materiais para o "Luzes de Natal"
- 5.2 aquisição do marco geodésico

6. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

- 6.1 melhoria no sistema de tributos com aquisição de mobiliário para arquivo morto e tributação;
- 6.2 investimento em material de expediente como folhas, e tintas para impressora;

7. Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

- 7.1 finalização de procedimentos para licenciamento ambiental com consultoria técnica;
- 7.2 investimento na área ambiental com aquisição de material de consumo, BTI, folders de campanha;
- 7.3 investimento na área de Saúde com manutenção de viaturas, folha de pagamento, obrigações patronais, de prestadores de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares;



7.4 aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS e dentista, e manutenção da UBS;

7.5 aquisição de novos prestadores de serviço; de equipamentos para dentista

7.6 investimento no PSF com aquisição de material e uniforme;

7.7 pagamento de médicos e compra de medicamentos

Segue em anexo o demonstrativo contábil em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 52/2013.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do município, por excesso de arrecadação, conforme segue:

Suplementação por excesso de arrecadação:

Recurso 0001 - Livre

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

01 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV. 2.026 – AQ. MANUT. FROTA VEÍCULOS, MAQ. E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 19.150,00
Cód. Red. 167

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 16.150,00
Cód. Red. 169

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00
Cód. Red. 21



06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

02 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV. 2.054 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.200,00

Cód. Red. 186

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.500,00

Cód. Red. 187

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.046 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 301

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Cód. Red 306

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.945,00

Cód. Red. 295

09 – SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

01 - SEC. DESENVOLV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO

PROJ/ATIV. 2.049 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

Cód. Red. 316

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ/ATIV. 2.008 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Cód. Red. 49

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipam. E Material Permanente.....R\$ 12.500,00

Cód. Red. 51



3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Cód. Red. 45

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROJ/ATIV. 2.015 – CONSERV. VEÍCULOS, MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOV.

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
Cód. Red. 77

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 133.427,23

Cód. Red. 331

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV. 2.036 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 4.710,00

Cód. Red. 241

Recurso 0020 - Educação

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e material permanente..... R\$ 58.369,50
Cód. Red. 87

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 23.595,00

Cód. Red. 119



Recurso 0031 - FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.018 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Material de consumo.....R\$ 10.051,91

Cód. Red. 332

Recurso 1003 – Transporte Escolar do Estado

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.1003 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 10.098,78

Cód. Red. 120

Recurso 0040 - Saúde

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Cód. Red. 202

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.359,00

Cód. Red. 209

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 237

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.11.00.00.00.00.0040 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal
Cível.....R\$ 4.000,00

Cód. Red. 197



07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.035 – MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 9.000,00

Cód. Red. 231

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.13.00.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.717,00

Cód. Red. 198

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.032 – AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 40.540,51

Cód. Red. 214

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamento e material permanente.....R\$ 13.000,00

Cód. Red. 211

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 207

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 205



Criar conta e Suplementar Recurso 4090 - ESF - Estado

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.4090 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Recurso 4293 – Aquis. De Equipamento Saúde

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

4.4.90.5200.00.00.00.00.4293 – Equipamento e material permanente.....R\$ 1.481,93

Cód. Red. 213

Recurso 4510 – PAB FIXO

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.031 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.4510 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 29.779,45

Cód. Red. 325

Recurso 4770 – Recurso Farmácia Básica Fixa e Variável

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2.033 – FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00.4770 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita.....R\$ 12.802,02

Cód. Red. 222

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de ____ de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código: 0001 - RECURSO LIVRE

Mês	2011		2012		2013		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	415.710,10	7,40	7,40	7,41
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	503.934,75	8,98	8,98	8,98
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	315.240,77	5,81	5,81	5,82
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	451.990,96	8,05	8,05	8,06
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	546.778,42	9,74	9,74	9,74
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	444.807,46	7,92	7,92	7,92
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	466.443,62	8,13	8,13	8,13
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	366.863,30	6,36	6,36	6,36
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	544.912,82	9,71	9,71	9,71
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	361.229,99	6,43	6,43	6,44
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	476.336,78	8,48	8,48	8,49
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	737.132,54	13,13	13,20	13,14
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811.181,50	100,00	100,00	100,00

Mês	2014	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	562.805,02	507.416,38	55.388,64	0,00	0,00	55.388,64
Fevereiro	582.956,70	613.796,63	-32.799,93	0,00	0,00	22.588,71
Março	450.397,37	384.876,47	65.720,90	0,00	0,00	88.309,61
Abril	571.822,11	651.980,74	-19.855,37	0,00	0,00	108.144,98
Mai	544.016,09	667.869,87	-123.853,88	0,00	0,00	-15.708,00
Junho	433.826,23	543.072,87	-109.247,44	0,00	0,00	-124.956,04
Julho	440.423,69	557.472,32	-117.048,63	0,00	0,00	-242.004,67
Agosto	461.265,66	436.418,11	25.847,55	0,00	0,00	-216.157,12
Setembro	0,00	665.812,57	-665.812,57	0,00	0,00	-661.969,89
Outubro	0,00	440.903,69	-440.903,69	0,00	0,00	-1.322.873,38
Novembro	0,00	681.471,74	-681.471,74	0,00	0,00	-1.904.345,12
Dezembro	0,00	906.121,17	-906.121,17	0,00	0,00	-2.809.466,29
Total:	4.047.511,87	6.886.978,16	-2.809.466,29	0,00	0,00	-2.809.466,29

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

alancete da Receita de 01/01/14 a 31/08/14

Betfa Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/2

Rubrica	Descrição	Fonte de Recursos	Pluri	Arrecadação no Período	Arrecadação Até o Período
Receitas Orçamentárias					
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			6.894.478,16	4.047.511,87
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.519.478,16	4.027.598,46
1.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			416.820,00	404.004,51
1.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos			368.820,00	336.188,91
1.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			298.820,00	187.756,35
1.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU			172.500,00	43.925,28
1.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	0001		172.500,00	43.925,28
1.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto de Renda Proventos de Qualquer Natureza			101.520,00	56.495,87
1.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho			101.520,00	56.495,87
1.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo			85.800,00	52.767,54
1.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivos Indretes - Próprio	0001		85.800,00	52.767,54
1.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat			2.400,00	1.505,49
1.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	0001		2.400,00	1.505,49
1.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo			13.290,00	2.222,84
1.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	0001		13.290,00	2.222,84
1.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ			120,00	0,00
1.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	0001		120,00	0,00
1.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI			22.800,00	67.335,20
1.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	0001		22.800,00	67.335,20
1.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação			72.000,00	168.432,56
1.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS			72.000,00	168.432,56
1.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza			72.000,00	168.432,56
1.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	0001		72.000,00	168.432,56
1.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas			45.000,00	57.789,60
1.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder da Polícia			26.000,00	21.948,62
1.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0001		2.000,00	1.177,35
1.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	0001		2.000,00	0,00
1.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func Estab Comerc/Indust-Serviço	0001		14.000,00	20.771,27
1.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0001		2.000,00	0,00
1.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	0001		4.000,00	0,00
1.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelamento	0001		2.000,00	0,00
1.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços			19.000,00	35.820,98
1.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços			19.000,00	35.820,98
1.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Cartões	0001		2.000,00	6.531,13
1.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa coleta de lixo urbano	0001		17.000,00	29.289,85
1.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria			3.000,00	10.046,00
1.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Complet	0001		2.000,00	0,00
1.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	0001		1.000,00	10.046,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	20.625,39
1.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	20.625,39
1.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			2.000,00	20.625,39
1.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul			2.000,00	20.625,39
1.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinc	0001		2.000,00	20.625,39
1.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			15.000,00	1.440,00
1.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Ins. em Concursos e Processos Seletivos	0001		15.000,00	1.440,00
1.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.072.800,00	3.583.986,23
1.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.067.800,00	3.579.986,23
1.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de União			3.444.300,00	2.570.482,38
1.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União			3.428.700,00	2.563.825,31
1.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM			3.427.500,00	2.563.794,67
1.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	0001		3.240.000,00	2.474.303,45
1.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)			187.500,00	89.491,42
1.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM - Próprio	0001		187.500,00	89.491,42
1.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR			1.200,00	30,44
1.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	0001		1.200,00	30,44
1.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96			15.800,00	6.657,07
1.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	0001		15.800,00	6.657,07
1.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados			1.623.500,00	1.009.503,85
1.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			1.623.000,00	1.009.503,85
1.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			1.572.000,00	933.273,85
1.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	0001		1.572.000,00	933.273,85
1.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			24.000,00	58.879,11
1.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	0001		24.000,00	58.879,11
1.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação			27.000,00	17.350,69
1.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Próprio	0001		27.000,00	17.350,69
1.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado			500,00	0,00
1.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	0001		500,00	0,00
1.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intuições Privadas	0001		0,00	4.000,00
1.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios			5.000,00	0,00
1.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades			5.000,00	0,00
1.1.7.6.1.04.00.00.00.00	Transf Convênio da União Dest a Prog Combate Fome	0001		5.000,00	0,00
1.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			12.658,15	17.542,33
1.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			600,00	42,56
1.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			600,00	42,56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

diagnóstico da Receita de 01/01/14 a 31/08/14

Página: 2/2

Beta Sistemas
Exercício de 2014

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Previsão	Necessidade no Período	Receita até o Período
----------	-----------	-------------------	----------	------------------------	-----------------------

11.9.1.1.35.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	0001	300,00	32,75	32,75
11.9.1.1.35.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	0001	300,00	32,75	32,75
11.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	0001	300,00	9,81	9,81
11.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	0001	300,00	9,81	9,81
11.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001	0,00	17.499,77	17.499,77
11.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		12.258,16	0,00	0,00
11.9.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	0001	12.258,16	0,00	0,00
12.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.250.000,00	18.913,41	18.913,41
12.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratos	0001	1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratos	0001	1.250.000,00	0,00	0,00
12.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de União	0001	125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de União	0001	125.000,00	0,00	0,00
13.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-37.500,00	0,00	0,00
13.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.0.00.00.00.00.00	RECETA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.0.00.00.00.00.00	RECETA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES IPTU	0001	-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.2.02.00.00.00.00	DESCONTO IPTU	0001	-37.500,00	0,00	0,00
Total das Receitas Organizacionais					
11.9.1.1.35.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	0001	300,00	32,75	32,75
11.9.1.1.35.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	0001	300,00	32,75	32,75
11.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	0001	300,00	9,81	9,81
11.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	0001	300,00	9,81	9,81
11.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00
11.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	0001	0,00	17.499,77	17.499,77
11.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		12.258,16	0,00	0,00
11.9.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Eventuais	0001	12.258,16	0,00	0,00
12.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.250.000,00	18.913,41	18.913,41
12.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratos	0001	1.250.000,00	0,00	0,00
12.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratos	0001	1.250.000,00	0,00	0,00
12.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de União	0001	125.000,00	18.913,41	18.913,41
12.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de União	0001	125.000,00	0,00	0,00
13.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-37.500,00	0,00	0,00
13.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.0.00.00.00.00.00	RECETA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.0.00.00.00.00.00	RECETA TRIBUTÁRIA		-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES IPTU	0001	-37.500,00	0,00	0,00
13.1.1.2.02.00.00.00.00	DESCONTO IPTU	0001	-37.500,00	0,00	0,00
Total das Receitas Extra Organizacionais					
45425	DEPOSITOS ESPECIAIS		48,00	48,00	48,00
46164	INSS		159.406,16	159.406,16	159.406,16
46178	RETENÇÃO RELATIVA VALE TRANSPORTE		1.464,28	1.464,28	1.464,28
46179	RETENÇÃO RELATIVA VALE ALIMENTAÇÃO		875,98	875,98	875,98
46056	RPPS - FAPSBENTO		3.204,52	3.204,52	3.204,52
45358	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		169,54	169,54	169,54
Total das Receitas Extra Organizacionais					
45358	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		169,54	169,54	169,54
46056	RPPS - FAPSBENTO		3.204,52	3.204,52	3.204,52
46178	RETENÇÃO RELATIVA VALE TRANSPORTE		1.464,28	1.464,28	1.464,28
46179	RETENÇÃO RELATIVA VALE ALIMENTAÇÃO		875,98	875,98	875,98
45425	DEPOSITOS ESPECIAIS		48,00	48,00	48,00
Total Geral Receitas Organizacionais + Extra Organizacionais					
6.856.978,16			6.856.978,16	4.212.877,45	4.212.877,45
155.165,58			155.165,58	155.165,58	155.165,58

Recurso Livre	
Receita Prevista no ano 2014	R\$ 6.856.978,16
Operações de Crédito Internas 2014	-R\$ 1.250.000,00
(=) Receita Total p/ Excesso	R\$ 5.606.978,16
Meses no ano	12
(=) Receita Prevista ao mês	R\$ 467.248,18
Meses até o excesso	8
(=) Total Receita Prevista até ago/14	R\$ 3.737.985,44
Receita Arrecadada até ago/14	R\$ 4.047.511,87
(=) Excesso de Arrecadação	R\$ 309.526,43